



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

REGULAMENTO PROMOCIONAL DE DESCONTO NA MATRICULA SEMESTRE 2023/A

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras para concessão de desconto nas matrículas dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO para ingressantes (calouros) no semestre 2023-A.

1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO

Promoção de desconto na parcela de matrícula de alunos calouros (novos alunos) que efetuarem matrícula entre os dias 01/01/2023 e 31/01/2023.

Essa promoção não se aplica, sob nenhuma hipótese para alunos veteranos, com matrícula ativa ou inativa.

2 – DESCRIÇÃO DO DESCONTO

Desconto de 20% para pagamentos feitos via boleto bancário ou cartão de débito. O desconto será aplicado **SOMENTE** sob referência à parcela de janeiro/2023, ou seja, parcela de matrícula, considerando uma semestralidade de 06 (seis) parcelas.

2.1 O desconto indicado não é cumulativo com nenhum desconto, bolsas ou financiamentos admitidos pela Universidade Católica Dom Bosco.

3 – MECÂNICA PROMOCIONAL

Para participar da promoção e usufruir do desconto, o candidato deve estar aprovado no Processo Seletivo UCDB 2023/A, conforme edital(ais) e regulamento(s) previsto(s) no site www.vestibular.ucdb.br.

Para o desconto ser aplicado, basta o candidato aprovado realizar o processo de matrícula acessando o ambiente de sua inscrição, realizar a emissão do requerimento de matrícula e **efetuar o pagamento dentro do período promocional**. Ao emitir o boleto ou link para pagamento da matrícula, o candidato deve observar o valor de desconto aplicado e na hipótese de qualquer divergência, entrar em contato com o Setor de Relacionamentos da Universidade Católica Dom Bosco, através do telefone (67) 3312-3736.

Este regulamento de concessão de desconto **NÃO SE APLICA para transferência externa**.

4 – CASOS NÃO PREVISTOS

Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Relacionamentos e Pró-reitora de Graduação e Extensão.

Campo Grande, 01 de janeiro de 2023.